



PARECER

Parecer nº 08, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Dimmy Alves

Matéria: PL nº 87, de 2025

Data de Ingresso: 17/11/2025

Parecer: pela tramitação.

Ementa: Autoriza o Município a alterar os prazos das cessões de uso de área pública para instalação e operação de reservatório pela Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan.

Relatório:

Esta Comissão analisou o PL que tem como finalidade principal, segundo a Exposição de Motivos assinada pelo Senhor Prefeito, alterar os prazos em razão da existência do Termo Aditivo que prorrogou o prazo contratual de outubro de 2035 para 31 de dezembro de 2062.

Conclusão:

O Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, analisados pela Comissão de Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos.

No entanto, para melhor entendimento e clareza ao PL, visto que o texto enviado estava redundante, esta Comissão optou pela apresentação de um **SUBSTITUTIVO**, que segue como parte anexa deste Parecer.

Por fim, esta Comissão de Obras, Saneamento, Habitação e Transportes não vê impedimento para a sua norma tramitação com o **SUBSTITUTIVO** ora apresentado, passando à apreciação e votação em Plenário.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 11 de dezembro de 2025.

Juliano Machado
VEREADOR JULIANO MACHADO
PRESIDENTE (SUPLENTE)

Dimmy Alves
VEREADOR DIMMY ALVES
RELATOR

José Eli Brito
VEREADOR JOSÉ ELI BRITO
REVISOR



PROJETO DE LEI N° 87/2025

Autoriza o Município a prorrogar até 31 de dezembro de 2062 as Cessões de Uso de áreas públicas destinadas às instalações e operações de reservatórios pela Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan.

Art. 1º Fica o Município de Lavras do Sul autorizado a prorrogar até 31 de dezembro de 2062 os Termos de Cessões de Uso firmados, a título gratuito, com a CORSAN, de que tratam as Leis Municipais nºs 3.690, de 04 de outubro de 2021 e 3.952, de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lavras do Sul, 11 de dezembro de 2025.

Renan Leal Delabary
Prefeito